

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Orçamento

Portaria n.º 707/2012

Na sequência do protocolo celebrado entre o extinto Ministério da Cultura, através do Fundo de Fomento Cultural e a Academia Contemporânea do Espetáculo, C. R. L. (ACE), o qual tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro por parte do extinto Ministério da Cultura àquela entidade, com vista a garantir a contrapartida nacional do projeto com financiamento comunitário, aprovado em sede do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), a que corresponde o contrato de financiamento celebrado entre a ACE e o ON.2 relativo à operação NORTE-03-0347-FEDER-000176, designada por «Palácio/Teatro do Bulhão»;

Considerando que o referido protocolo prevê que o Fundo de Fomento Cultural suporta os encargos com a execução do projeto;

Considerando que foi celebrada uma adenda ao referido protocolo, em 30 de dezembro de 2011, através da qual foi reajustado o cronograma financeiro e consequentemente alteradas as participações anuais da responsabilidade do Fundo de Fomento Cultural;

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 12690/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:

1 — Fica o Fundo de Fomento Cultural autorizado a proceder à repartição de encargos para a execução do apoio financeiro à Academia Contemporânea do Espetáculo, C. R. L. (ACE), correspondente à contrapartida nacional aprovada pelo ON.2, até aos montantes a seguir identificados:

Em 2012 — € 269 620,09;
Em 2013 — € 15 000.

2 — O cabimento da despesa relativa ao ano de 2012 encontra-se assegurado pela correspondente inscrição no orçamento do Fundo de Fomento Cultural, na fonte de financiamento 510 — Auto Financiamento (Receitas Próprias).

3 — Os encargos relativos ao ano de 2013 serão satisfeitos por verbas adequadas a inscrever no orçamento de funcionamento do Fundo de Fomento Cultural.

4 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Françisco José Viegas*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*.

21672012

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinetes do Primeiro-Ministro e da Ministra da Justiça

Despacho n.º 15253/2012

I — No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, consagrou a extinção da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da Direção-Geral de Reinserção Social, através de um processo de fusão na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, processo a dinamizar com a entrada em vigor, em 1 de outubro p. p., da Lei Orgânica da Direção-Geral agora criada (Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro).

II — Assim sendo e importando assegurar a efetiva direção dos serviços da administração direta do Estado, integrados no Ministério da Justiça, sobretudo na presente fase de particulares exigências nos planos

organizacional, orçamental e financeiro, procede-se, através do presente despacho, em razão da vacatura do correspondente lugar e ao abrigo da alínea b) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, à designação em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, do titular do cargo dirigente de nível superior, de 1.º grau, de seguida identificado, que reúne os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pela síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

III — Nestes termos e com estes fundamentos, designo:

1 — Para o lugar de diretor-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, previsto nos artigos 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, o licenciado Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.

IV — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2012.

16 de novembro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota biográfica

1 — Dados pessoais:

Nome — Rui José Simões Bayão de Sá Gomes;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 25 de janeiro de 1960;
Estado civil — casado.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1988;

Curso de mestrado em Direito, na menção Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (parte escolar).

3 — Situação profissional atual:

Diretor-geral dos Serviços Prisionais desde 17 de dezembro de 2009, em acumulação;

Diretor-geral da Reinserção Social desde 25 de outubro de 2010.

4 — Atividade profissional:

Secretário de Estado da Administração Interna no XVII Governo Constitucional, de 7 de fevereiro de 2008 a 26 de outubro de 2009;

Diretor-geral dos Serviços Prisionais de 1 de agosto de 2006 a 6 de fevereiro de 2008;

Diretor de serviços do Serviço de Informações de Segurança, da Presidência do Conselho de Ministros (1997-2006);

Assessor jurídico do Provedor de Justiça, nas áreas de assuntos judiciais e penitenciários, defesa nacional, segurança interna, trânsito e registos e notariado (1995-1997).

5 — Representações:

Representante do SIS no Instituto da Droga e Toxicodependência, anterior IPDT (1998-2006);

Representante do SIS na Autoridade Nacional para a Proibição de Armas Químicas (ANPAQ), no âmbito da Convention Organization for Prohibition of Chemical Weapons;

Representante do SIS no Grupo multidisciplinar da Proliferation Security Initiative (PSI).

6 — Atividade docente/conferências:

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito e de Gestão de Empresas na Universidade Lusíada, em Lisboa (1989-2006);

Docente do curso de pós-graduação em Criminologia da Universidade Lusíada, em Lisboa (2003-2006);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Universidade Internacional, em Lisboa (1989-1997);

Regente de diversas disciplinas do curso de Direito, na Universidade de Direito da Guiné-Bissau, ao abrigo de protocolo existente entre o Governo Português e a República da Guiné-Bissau (1994);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989-1995);

Regente das disciplinas de Direito Processual Penal e de Direito Penal na Academia Militar, em Lisboa;

Palestras e diversos cursos de formação na área do Direito Penal, teoria geral das informações e outros (1999-2005);

O Tráfico de Armas em Portugal, conferência organizada pela Comissão Nacional Justiça e Paz (CNJP).

7 — Publicações:

- As Prisões em Portugal*, relatório do Provedor de Justiça, 1996 (co-autoria);
- Introdução ao Estudo do Direito*, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987-1988 (co-autoria);
- Lições de Direito Processual Penal*, Prof. Tereza Beleza (co-autoria);
- Breves Notas sobre o Cumprimento Defeituoso no Contrato de Empreitada*, edição da Coimbra Editora;
- A Adoção*, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1994;
- «Criminalidade grupal», artigo publicado no livro *Informações e Segurança Interna*, edição da Coimbra Editora, 1998.

206549972

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 15254/2012

1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo despacho n.º 17541/2011, da diretora-geral do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, e ao abrigo da autorização contida no n.º 6 do mesmo despacho, subdelego na diretora de serviços de Gestão de Recursos, licenciada Ana Sofia da Silva Gomes Josué, competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelos serviços sob sua coordenação;
- b) Solicitar a verificação domiciliária da doença dos trabalhadores;
- c) Autorizar a abertura de procedimentos e a realização de despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500, acrescido de IVA, com cabimento orçamental;
- d) Praticar todos os atos subsequentes à autorização de despesas;
- e) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- f) Autorizar o processamento de ajudas de custo, cujas deslocações se encontrem previamente autorizadas;
- g) Autorizar a frequência de ações de formação profissional, constantes do plano de formação superiormente aprovado, dentro dos limites constantes da alínea c) do presente despacho.

2 — Autorizo a subdelegação da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do presente despacho nos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendido.

9 de outubro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Pedro Ventura*.
206548724

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 15986/2012

Concurso de Acesso à Categoria de Chefe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 11286/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2012

Homologada a ata do concurso por Despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, em 21 de novembro de 2012, publica-se a lista de classificação final.

Classificação	NII	Nome	Nota final
1.º	31000787	António José Torcato de Oliveira. . .	18,07
2.º	31000188	José Manuel Martins Pires.	18,03
3.º	31001885	Vivaldo José Vieira Rocha Rodeira. . .	17,61

Classificação	NII	Nome	Nota final
4.º	31000187	Alfredo Joaquim Santana Magalhães	17,30
5.º	31001685	José Manuel da Rosa Narra	17,10
6.º	31001485	Belarmino Pereira Moreira	16,81
7.º	31000287	Américo António G. Figueiras Pereira	16,79
8.º	31000583	Rui de Mesquita Luís.	16,78
9.º	31000186	Mário Luís Guerreiro Martins	16,00
10.º	31000288	José Gregório Nunes Fernandes.	15,73
11.º	31001089	Luís Manuel Paulino Roberto	15,72
12.º	31001488	Mário Fernandes Costa de Paiva	15,23
13.º	31001090	Joaquim Diniz Gama Martins	15,21
14.º	31001287	Fernando Manuel de Jesus Rodrigues	14,60

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de dezembro.

22 de novembro de 2012. — O Coordenador do Comando-Geral da Polícia Marítima, *José Paulo Duarte Cantiga*, capitão-de-mar-e-guerra.
206549364

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Louvor n.º 720/2012

Louvo o Sargento-chefe de Infantaria NIM 19190684 Amílcar do Nascimento, pelo elevado espírito de missão, grande competência profissional, lealdade e abnegação que manifestou ao longo de três anos de serviço no Gabinete do Oficial de Ligação Português (POLO) junto da Agência NATO de Manutenção e Abastecimento (NAMSA), onde desempenhou as funções de Auxiliar do Oficial de Ligação.

Tendo como funções, executar as tarefas de natureza administrativa e de controlo orçamental associadas à atividade do gabinete, bem como as diversas atividades de caráter operacional, nas áreas de abastecimento e transportes, inerentes aos programas nos quais os ramos das Forças Armadas Portuguesas participam, o Sargento-chefe Nascimento sempre revelou excelentes qualidades pessoais e profissionais que contribuíram de forma assinalável para um excelente ambiente de trabalho e foram determinantes para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do gabinete.

É de sublinhar a forma eficiente e eficaz com o Sargento-chefe Nascimento exerceu a sua atividade como responsável pelo controlo de todo o material aumentando à carga, bem como pela preparação dos processos e documentos para as reuniões do conselho de direção, do Comité de Logística e Finanças e dos Comités das Parcerias de Sistemas de Armas da Agência em que Portugal se encontra envolvido, tendo sempre revelado igual eficiência e eficácia.

Saliento, ainda, a sólida formação profissional e moral do Sargento-chefe Nascimento que lhe granjeou a estima e consideração de todos quantos tiveram a oportunidade de com ele se relacionar num contexto multinacional de trabalho, tanto a nível da Agência e dos demais representantes dos gabinetes de ligação acreditados na NAMSA como ainda com os funcionários de nacionalidade Portuguesa que ali trabalham.

Pelas qualidades profissionais e atributos pessoais evidenciados no desempenho das suas funções no POLO NAMSA, pela relevância e elevado mérito dos seus serviços, é justo o seu reconhecimento público pelo que louvo o Sargento-chefe de Infantaria Amílcar do Nascimento.

14 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206547485

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 15255/2012

Publicam-se os resultados do Concurso de Admissão ao 29.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia — Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais — Ano Letivo 2012/2013. Os candidatos fazem a sua apresentação, no Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna, em 24 de setembro de 2012